



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 164/2024/ASPAR/MS

Brasília, 25 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento de Informação nº 3038/2023

Assunto: informações acerca das medidas e providências adotadas em relação à expansão do sorotipo 3 da dengue no Brasil, considerando os casos já atestados no país e o risco de aumento potencial de disseminação rápida do vírus.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 534/2023, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao **Requerimento de Informação nº 3038/2023**, de autoria do **Senhor Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM**, por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações acerca das medidas e providências adotadas em relação à expansão do sorotipo 3 da dengue no Brasil, considerando os casos já atestados no país e o risco de aumento potencial de disseminação rápida do vírus, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pela área técnica da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente - SVSA/MS, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 2/2024-CGARB/DEDT/SVSA/MS (0038541810).

2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.

3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

NÍSIA TRINDADE LIMA
Ministra de Estado da Saúde



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/0038605975.html>

2383831



Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde**, em 26/01/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
0038605975 e o código CRC **C71B9234**.

Referência: Processo nº 25000.192840/2023-15

SEI nº 0038605975

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

2383831



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://minsaes.mt.gov.br/autenticidade-assinatura/camara/leg/017/codArquivo/001-2383831>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1^aSec/RI/E/nº 534

Brasília, 22 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
NÍSIA TRINDADE
Ministra de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Ministra,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 2.996/2023	Deputado Gilson Marques e outros
Requerimento de Informação nº 2.999/2023	Deputado Domingos Neto
Requerimento de Informação nº 3.000/2023	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 3.007/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.018/2023	Deputada Lêda Borges
Requerimento de Informação nº 3.027/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.035/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.038/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.042/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.043/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.044/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.045/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.046/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.047/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.048/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.075/2023	Deputado Abilio Brunini
Requerimento de Informação nº 3.109/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.111/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.113/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.114/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.120/2023	Deputado Roberto Monteiro Pai
Requerimento de Informação nº 3.126/2023	Deputado Augusto Coutinho

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
O digital de segurança: 2023-UPKO-OHPW-GVYR-TNVE
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/codarquivoTeor=238831>

Ofício 1^aSec/RI/E/nº 534 (0038152232) SEI 25000.192840/2023-15 / pg. 1

238831



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1^ªSec/RI/E/nº 534

Brasília, 22 de dezembro de 2023.

Requerimento de Informação nº 3.132/2023	Deputado Capitão Alberto Neto
--	-------------------------------

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
O digital de segurança: 2023-UPKO-OHPW-GVYR-TNVE

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/codArquivoTeor=238831> SEI 25000.192840/2023-15 / pg. 2

238831



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 13/12/2023 20:26:34.720 - MESA

RIC n.3038/2023

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério da Saúde acerca das medidas e providências adotadas em relação à expansão do sorotipo 3 da dengue no Brasil, considerando os casos já atestados no país e o risco de aumento potencial de disseminação rápida do vírus.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Ministra da Saúde, Senhora Nísia Trindade, acerca das medidas e providências adotadas em relação à expansão do sorotipo 3 da dengue no Brasil, considerando os casos já atestados no país e o risco de aumento potencial de disseminação rápida do vírus.

Neste contexto, solicito:

- a)** Diante das informações apresentadas, dado o histórico de 15 anos sem a presença do sorotipo 3 da dengue na região de São Paulo, como o Ministério da Saúde planeja estrategicamente abordar a população, comunicando de maneira eficaz sobre a ausência de imunidade coletiva e quais medidas serão implementadas para proteger a população mais suscetíveis à infecção?
- b)** Diante da iminência do aumento de chuvas e temperaturas elevadas, que propiciam a proliferação do mosquito Aedes aegypti, quais estratégias específicas o Ministério da Saúde planeja





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 13/12/2023 20:26:34.720 - MESA

RIC n.3038/2023

implementar para controlar a disseminação do sorotipo 3 da dengue não apenas em São Paulo, mas também em outras regiões vulneráveis?

- c)** Levando em consideração a variedade de formas clínicas da dengue, desde casos leves até graves, como o Governo Federal pretende fortalecer o sistema de saúde para lidar com um possível aumento na demanda por atendimento médico decorrente da circulação do sorotipo 3?
- d)** Dada a importância enfatizada pelo virologista Felipe Naveca sobre a conscientização da população e a necessidade de ações preventivas, quais iniciativas específicas estão sendo planejadas pelo Ministério da Saúde para envolver ativamente a comunidade na contenção do avanço do sorotipo 3 da dengue?
- e)** Considerando que o sorotipo 3 não estava presente na região por um longo período, como o Ministério da Saúde planeja reforçar a vigilância epidemiológica para detectar e monitorar precocemente a propagação desse subtipo em outras áreas do país, evitando surtos descontrolados e suas possíveis consequências na saúde pública?

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário.





JUSTIFICAÇÃO

Primeiramente, é necessário esclarecer que este requerimento de informações foi enviado ao Ministério da Saúde, considerando sua competência ministerial amplamente relacionada à saúde pública e à gestão do sistema de saúde em âmbito nacional. O Ministério da Saúde desempenha um papel central na formulação e implementação de políticas, programas e ações voltados para a promoção, prevenção e tratamento de doenças, bem como na garantia do acesso equitativo a serviços de saúde de qualidade. Dessa forma, solicitar informações ao órgão ministerial é um instrumento essencial para fiscalização, transparência e responsabilidade, permitindo que cidadãos, parlamentares e demais partes interessadas acompanhem de perto as decisões, alocação de recursos e resultados alcançados pelo ministério em relação à saúde da população.

Dito isto, justifica-se o direcionamento deste requerimento.

A identificação recente de casos do sorotipo 3 da dengue em Votuporanga, São Paulo, evidencia uma ameaça emergente que exige atenção imediata por parte do Governo Federal. O virologista e pesquisador da Fiocruz, Felipe Naveca, alertou para a gravidade dessa situação em entrevista à CNN¹ Rádio, ressaltando que esse subtipo, ausente na região por 15 anos, representa agora um risco significativo para a população.

A ausência prolongada do sorotipo 3 na população local levanta preocupações sobre a falta de imunidade coletiva, tornando as pessoas que não tiveram contato com esse subtipo mais suscetíveis à infecção. A carência de imunidade adquirida

¹ GARCIA, Amanda, “Expansão do sorotipo 3 da dengue no Brasil exige atenção, diz virologista”, CNN BRASIL, em 23 de novembro de 2023, [Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/expansao-do-sorotipo-3-da-dengue-no-brasil-exige-atencao-diz-virologista/](https://www.cnnbrasil.com.br/saude/expansao-do-sorotipo-3-da-dengue-no-brasil-exige-atencao-diz-virologista/), acessado em 27 de novembro de 2023.

2381133130064605000*





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

ao longo dos anos acentua a delicadeza da situação, aumentando o potencial de disseminação rápida e incontrolável do vírus.

O risco associado ao sorotipo 3 não deve ser subestimado, conforme enfatizado por Naveca. A dengue, em todas as suas formas, pode variar desde casos leves e assintomáticos até formas graves, podendo levar à morte. A circulação de mais um sorotipo, especialmente em áreas onde não estava presente há muito tempo, exige uma vigilância redobrada por parte das autoridades de saúde.

O virologista destaca a criticidade do momento, considerando a iminência do aumento de chuvas e temperaturas elevadas no início do próximo ano. Essas condições climáticas são propícias para a proliferação do mosquito Aedes aegypti, vetor não apenas da dengue, mas também do zika e da chikungunya. O aumento da circulação do vírus torna essencial à implementação de estratégias de controle e prevenção, visando evitar uma epidemia que poderia ter sérias repercussões na saúde pública.

Naveca ressalta, ainda, a importância da conscientização da população. A prevenção deve ser uma responsabilidade compartilhada, e as pessoas precisam adotar medidas simples, como evitar o acúmulo de água parada, ambiente propício para a reprodução e oviposição do mosquito transmissor. Ações educativas e campanhas de sensibilização devem ser intensificadas para garantir a participação ativa da comunidade na contenção do avanço do sorotipo 3 da dengue.

Diante dessa situação, a urgência de uma ação imediata diante da expansão do sorotipo 3 da dengue em São Paulo é vital para evitar uma maior propagação para outros estados. A identificação desse subtipo após um período tão prolongado de ausência impõe um desafio significativo à imunidade coletiva, colocando em risco áreas que não tiveram contato recente com esse vírus. A sazonalidade da dengue, com a





iminência do aumento das chuvas e das temperaturas, amplifica ainda mais a preocupação, pois essas condições climáticas são ideais para a reprodução do *Aedes aegypti* em diversos estados brasileiros. A falta de ação imediata pode resultar não apenas em um surto localizado, mas na disseminação descontrolada para outras regiões, agravando o panorama epidemiológico nacional.

Nesta esteira, faz-se necessária a solicitação de informações, compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito que consta no artigo 5º da Constituição Federal e em diversos normativos do país, em especial na Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei de Acesso à Informação, legislações que garantem o acesso aos documentos de caráter administrativo oficial, tanto em nível Federal, Estadual e Municipal, desde que não seja de ordem pessoal e não possuam natureza sigilosa.

Há também a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) que garante que quem solicitar a informação irá recebê-la, seja pessoa física ou jurídica, sem sequer precisar esclarecer um motivo para o mesmo. Promulgada em 2011, esta legislação estabelece que todas as esferas de governo, incluindo o Governo Federal, devem fornecer informações públicas de forma clara, acessível e transparente. Ela assegura o direito de qualquer cidadão obter informações sobre ações governamentais, desde políticas públicas até dados orçamentários. Além disso, o governo é obrigado a responder a pedidos de informação dentro de prazos definidos, salvo em casos de sigilo legalmente justificável.

Dessa forma, buscando cumprir o meu papel representativo dos interesses da sociedade, entendo que é crucial assegurar a transparência, esclarecer dúvidas e estimular a fiscalização, a presente solicitação de informações tem o intuito de





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

auxiliar na busca por soluções, respeitando o interesse público e visa garantir um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

E sabendo da extrema importância dessa matéria e entendendo a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poderem avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicite as informações aqui requeridas e apoio para aprovação do presente requerimento de informações.

Sala de sessões, em _____ de 2023.

Deputado AMOM MANDEL **Cidadania/AM**



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231306460500>
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=238831>

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251500400500>
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=238831>
Assinado eletronicamente por (Deputado Manoel da Cunha) - 09/08/2009

Apresentação: 13/12/2023 20:26:34.720 - MESA

R1C n.3038/2023

A standard linear barcode is positioned vertically on the left side of the page. It consists of vertical black bars of varying widths on a white background. The barcode represents the number 238, with a small '4' at the bottom indicating it is a UPC-A code.



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Departamento de Doenças Transmissíveis
Coordenação-Geral de Vigilância de Arbovíroses

NOTA TÉCNICA Nº 2/2024-CGARB/DEDT/SVSA/MS

1. ASSUNTO

Resposta ao Requerimento de Informação nº 3038/2023 (0038132232) - Requer informações ao Ministério da Saúde acerca das medidas e providências adotadas em relação à expansão do sorotipo 3 da dengue no Brasil, considerando os casos já atestados no país e o risco de aumento potencial de disseminação rápida do vírus.

2. ANÁLISE

Trata-se de do Requerimento de Informação nº 3038/2023, de autoria da Vossa Excelência o Senhor Deputado Federal Amom Mandel, o qual requer informações ao Ministério da Saúde acerca das medidas e providências adotadas em relação à expansão do sorotipo 3 da dengue no Brasil, considerando os casos já atestados no país e o risco de aumento potencial de disseminação rápida do vírus, o qual solicita:

- a) Diante das informações apresentadas, dado o histórico de 15 anos sem a presença do sorotipo 3 da dengue na região de São Paulo, como o Ministério da Saúde planeja estrategicamente abordar a população, comunicando de maneira eficaz sobre a ausência de imunidade coletiva e quais medidas serão implementadas para proteger a população mais suscetíveis à infecção?
 - b) Diante da iminência do aumento de chuvas e temperaturas elevadas, que propiciam a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, quais estratégias específicas o Ministério da Saúde planeja implementar para controlar a disseminação do sorotipo 3 da dengue não apenas em São Paulo, mas também em outras regiões vulneráveis?
 - c) Levando em consideração a variedade de formas clínicas da dengue, desde casos leves até graves, como o Governo Federal pretende fortalecer o sistema de saúde para lidar com um possível aumento na demanda por atendimento médico decorrente da circulação do sorotipo 3?
 - d) Dada a importância enfatizada pelo virologista Felipe Naveca sobre a conscientização da população e a necessidade de ações preventivas, quais iniciativas específicas estão sendo planejadas pelo Ministério da Saúde para envolver ativamente a comunidade na contenção do avanço do sorotipo 3 da dengue?
 - e) Considerando que o sorotipo 3 não estava presente na região por um longo período, como o Ministério da Saúde planeja reforçar a vigilância epidemiológica para detectar e monitorar precocemente a propagação desse subtipo em outras áreas do país, evitando surtos descontrolados e suas possíveis consequências na saúde pública?

Quanto ao item a, destaca-se:

O vírus dengue (DENV), é um arbovírus da família *Flaviviridae* do gênero *Flavivírus*, e é transmitido a partir da picada da fêmea do mosquito *Aedes aegypti*. Apresenta características que o diferenciam em quatro sorotipos antigenicamente diferentes: DENV-1, DENV-2, DENV-3 e DENV-4. No mundo, em termos de relevância, o DENV-2 é o principal sorotípo, seguido pelo DENV-3, DENV-1 e DENV-4.

No Brasil, o DENV-4 circulou brevemente no país em 1982, ressurgindo no ano de 2010. Destaca-se que o sorotipo DENV-3 teve circulação importante no período de 2004 a 2008, quando foi o sorotipo predominante no país. Após este período houve detecções do sorotipo DENV-3 (2019 em MG/RJ/SP; 2020 em SP; 2021 na BA; 2022 no RN). No entanto, essas detecções foram pouco significativas no cenário epidemiológico nacional, em que sejam o DENV-4, DENV-2 e DENV-1 predominantemente. Uma preocupação nte está relacionada aos locais onde predominavam o DENV-1 e houve



<https://infolog.autenticidadeassinatura.com.br/Padlock>

inversão de predominância para o sorotipo DENV-2. Toda mudança de sorotipo predominante constitui ameaça para aumento de casos e as medidas a serem tomadas são universais em qualquer contexto de aumento de transmissão, neste sentido cumpre informar que as seguintes ações foram desencadeadas:

I - Realização de reunião com especialistas para revisão atualização dos Guias de Manejo de Dengue e Chikungunya, que está em fase de editoração, com previsão de publicação nas próximas semanas;

II - Publicação de duas Nota de Alerta aos estados e municípios sobre aumento de casos de dengue e chikungunya em novembro de 2023, sendo uma delas em 17/11/2023, NOTA INFORMATIVA Nº 30/2023-CGARB/DEDT/SVSA/MS - Alerta acerca do aumento das arboviroses no Brasil (0037303202), e a última em 08/12/2023, NOTA INFORMATIVA Nº 38/2023-CGARB/DEDT/SVSA/MS - Atualização da Nota Informativa nº 30/2023, que alerta acerca do aumento das arboviroses no Brasil, e errata dos dados do Distrito Federal (25000.158617/2023-49);

III - Realização da Reunião Nacional de Preparação para o Período de Alta Transmissão de Arboviroses com 210 participantes das 27 UF e 42 municípios do Brasil, no período de 24 a 27/10/2023;

IV - Implementação da Sala Nacional de Arboviroses por meio da Portaria GM 2.242/2023, em 8 de dezembro de 2023, contemplando seis eixos estratégicos: assistência, vigilância, controle, pesquisa, resposta e interface com a sociedade;

V - Repasse de recursos (R\$ 256 milhões de reais), por meio da Portaria GM/MS 2.298 de 2023 que autoriza o repasse de recursos do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Estaduais, Distrital e Municipais de Saúde, relativo ao apoio financeiro para as ações contingenciais de vigilância e prevenção de endemias com ênfase em arboviroses, contemplando todos os estados da federação e municípios com maior transmissão histórica de dengue, chikungunya e Zika;

VI - Realizada Reunião Nacional para Multiplicadores em Manejo Clínico de Arboviroses, na primeira semana de dezembro de 2023; voltada para médicos e enfermeiros, com participação dos estados das Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste;

VII - Lançamento de nova campanha de mobilização social em novembro de 2023;

VIII - Durante o segundo semestre de 2023 foi realizado apoio técnico a estados e municípios com aumento de casos. Foram realizadas visitas técnicas aos estados do Acre, Roraima, Bahia e Distrito Federal, visitas técnicas para tratar da implementação de novas tecnologias de controle vetorial nos estados do Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina e São Paulo;

IX - Participação nas atividades de mobilização para controle do Aedes realizadas em novembro nos estados de São Paulo, Paraná e Mato Grosso do Sul;

X - Participação em ações estaduais de capacitação em vigilância e manejo clínico de arboviroses nos estados do Ceará, Mato Grosso e Tocantins nos meses de novembro e dezembro de 2023;

XI - Ao longo do ano de 2023 foram distribuídos às UF os insumos para as ações de controle vetorial, sendo 142.505Kg do larvicida Bti, 9.695Kg do adulticida para aplicação residual em Pontos Estratégicos - PE e 156.776L do adulticida para aplicação espacial a Ultra Baixo Volume - UBV para bloqueio da transmissão dos casos de arboviroses; e solicitado aporte de 37.500 litros do adulticida para aplicação espacial a Ultra Baixo Volume - UBV, como aditivo a compra ordinária realizada no primeiro semestre de 2023;

XII - Foram realizadas novas aquisições de insumos para controle vetorial para o ano de 2024, sendo 400 mil Kg do larvicida Bti, com cronograma de entregas de 51.540 Kg entre março a julho 2024, e 71.160 Kg - entre agosto a setembro 2024, em entregas mensais neste período (NUP 25000.151847/2022-04). Em relação



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.br/codArquivoTec=2383831> Nota Técnica 2 (000097810) SET25000.192840/2023-15 / pg. 10

ao adulticida para aplicação residual, foi realizada a aquisição de 12.600Kg e a previsão de entrega é para fevereiro de 2024 (NUP: 25000.107569/2022-40). Já o adulticida para aplicação espacial a Ultra Baixo Volume - UBV, recebemos todo o quantitativo em dezembro de 2023 (150 mil L), e caso seja necessário poderá ser solicitado o aditivo de 25% (37.550L) a qualquer momento (NUP: 25000.029766/2023-00). Os estoques destes inseticidas estão em quantidade suficiente para atender a demanda dos estados em 2024;

XIII - Novos processos de aquisição dos insumos se encontram em andamento, sendo a compra de 68.750Kg do larvicida Piriproxifeno (NUP: 25000.150679/2023-11) para utilização nas estações disseminadoras de larvicida, 100 mil Kg do larvicida Bti (NUP: 25000.164465/2023-13), 20 mil Kg do adulticida para aplicação residual (NUP: 25000.164606/2023-06) e 300 mil L do adulticida para aplicação espacial a Ultra Baixo Volume - UBV (NUP: 25000.163793/2023-01).

XIV - Estruturação de ata de registro de preços para aquisição de sais de reidratação oral e venosa, medicamentos, aluguel de equipamentos portáteis para realização de hematócrito e contagem de plaquetas, para atender possível demanda extraordinária, por parte dos estados com aumento de casos, a qual está em fase de adequação documental; e considerando a possibilidade de haver necessidade de reposição de equipamentos pulverizadores costais para aplicação de inseticidas nos estados e municípios, foi iniciado processo, o qual encontra-se em andamento;

XV - Ampliação da implementação o Método *Wolbachia* nos municípios de Natal-RN, Uberlândia-MG, Londrina-PR, Presidente Prudente-SP, Foz do Iguaçu-PR e Joinville-SC. Foram realizadas atividades de pactuação junto às Secretarias Municipais de Saúde, e repasse financeiro no valor de R\$ 30.000.00,00 (trinta milhões de reais), por meio da portaria GM/MPO nº 319, de 7 de novembro de 2023. As primeiras liberações de mosquitos *Aedes* com a bactéria *Wolbachia* estão previstas para o primeiro semestre de 2024.

XVI - Nas próximas semanas serão realizadas visitas técnicas ao Estado do Acre e ao Distrito Federal entre os dias 23 e 26 de janeiro, ao estado de Goiás entre os dias 31 de janeiro de 02 de fevereiro e ao Rio de Janeiro entre os dias 30 de janeiro e 02 de fevereiro, para realização de atividades de apoio técnico na resposta ao aumento de casos de arboviroses; e

XVII - Participação da CGARB/DEDT/SVSA/MS na ação educativa promovida pela SES/MG para "Qualificação em manejo clínico para arboviroses", a ser realizada nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2024, em Belo Horizonte/MG.

Quanto ao item b) *Diante da iminência do aumento de chuvas e temperaturas elevadas, que propiciam a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, quais estratégias específicas o Ministério da Saúde planeja implementar para controlar a disseminação do sorotipo 3 da dengue não apenas em São Paulo, mas também em outras regiões vulneráveis?* destaca-se:

XVIII - O período de aumento de chuvas e os recentes fenômenos climáticos relacionados ao aumento da temperatura são fatores que podem intensificar a ocorrência de arboviroses. No entanto, destaca-se que a dengue tem um padrão de ocorrência sazonal já conhecido, ainda que com variações de período nas diferentes regiões geográficas. As ações de prevenção e medidas tomadas pelo Ministério da Saúde diante do aumento de casos até o momento estão mencionadas no item a.

XIX - A CGARB/DEDT/SVSA/MS tem se reunido semanalmente com as Secretarias Estaduais de Saúde para o acompanhamento das ações desenvolvidas, no âmbito das atividades da Sala Nacional de Arboviroses; onde são discutidas a situação epidemiológica, o apoio do Ministério da Saúde e as medidas de enfrentamento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.br/codArquivoTec=2383831> Nota Técnica 2 (000097810) SET23000.192840/2023-15 / pg. 11

XX - As atividades serão gradativamente ampliadas, a medida da necessidade imposta pela situação epidemiológica e pela capacidade das SES e SMS em responder ao aumento de casos, considerando as competências e atribuições de cada ente federado do SUS, conforme disposto na Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017- Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde, em seu Anexo III Capítulo II Seção I

(https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0004_03_10_2017.html#ANEXOIIICAPI) e do disposto na Lei 8080/1990, em seu Capítulo III, da Organização, da Direção e da Gestão em seu artigo 9º, *in verbis*:

Art. 9º A direção do Sistema Único de Saúde (SUS) é única, de acordo com o inciso I do art. 198 da Constituição Federal, sendo exercida em cada esfera de governo pelos seguintes órgãos:

I - no âmbito da União, pelo Ministério da Saúde;

II - no âmbito dos Estados e do Distrito Federal, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente; e

III - no âmbito dos Municípios, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente.

Quanto ao item c, destaca-se:

XXI - Além do mencionado anteriormente nesta Nota, foram repassados R\$ 256.000.305,60 (duzentos e cinquenta e seis milhões, trezentos e cinco reais e sessenta centavos) por meio da Portaria GM/MS 2.298 de 2023, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Estaduais, Distrital e Municipais de Saúde, relativo ao apoio financeiro para as ações contingenciais de vigilância e prevenção de endemias com ênfase em arboviroses.

XXII - Devido a ocorrência de casos graves por dengue e consequentemente o registro de óbitos pela doença, destaca-se que o enfrentamento necessário para redução dos óbitos passa pela adesão dos profissionais de saúde aos protocolos de manejo clínico de dengue instituídos pelo Ministério da Saúde, pela organização dos serviços de saúde para atender adequadamente a demanda, e do conhecimento da população quanto aos sinais de alarme e gravidade, os quais requerem retorno imediato ao serviço de saúde. Os municípios e estados devem ter seus planos de contingência atualizados e implementados diante da necessidade de ampliar a rede de serviços para atendimento, e os óbitos devem ser investigados oportunamente, visando corrigir falhas do serviço ou identificar necessidade de capacitação de profissionais de saúde.

XXIII - O Ministério da saúde orienta as secretarias estaduais e municipais de saúde na estruturação dos seus serviços, com base nas Diretrizes para a Organização dos Serviços de Atenção à Saúde em Situação de Aumento de Casos ou Epidemia de Arboviroses, visando reduzir o impacto ocasionado pelas arboviroses nas redes de atenção à saúde.

XXIV - Os estados das regiões norte e nordeste serão capacitados como multiplicadores, seguindo a mesma metodologia realizada em dezembro de 2023 para os estados das demais regiões. Vídeos curtos sobre manejo de dengue e chikungunya serão disponibilizados, e para conhecer mais sobre as barreiras que dificultam a reversão destes indicadores de letalidade, será realizado o Seminário de Barreiras para Adesão aos Protocolos Clínicos de Manejo Clínico de Dengue em março de 2024, juntamente com o DNDI, visando direcionar estratégias para superação dos entraves para redução da letalidade. Outras medidas incluem um plano de mídia para reforçar a mobilização social junto a população; publicação de informes semanais, apoios técnicos aos estados e as ações permanentes da Sala Nacional de Arboviroses.

XXV - Compete aos estados e municípios implementarem ações contingenciais, considerando as atribuições de cada esfera na gestão tripartite do SUS.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.br/codArquivoTec=2383831>

Nota Técnica 2 (000097810) SE 238300.192840/2023-15 / pg. 12

d) Dada a importância enfatizada pelo virologista Felipe Naveca sobre a conscientização da população e a necessidade de ações preventivas, quais iniciativas específicas estão sendo planejadas pelo Ministério da Saúde para envolver ativamente a comunidade na contenção do avanço do sorotipo 3 da dengue?

Quanto ao item d, destaca-se:

As medidas relacionadas ao interface com a sociedade, mobilização social e educação em saúde são importantes como medida de prevenção e controle para o avanço das arboviroses, no entanto, é importante ressaltar que as medidas devem ser direcionadas para a diminuição do número de casos de arboviroses, entre elas a dengue, independente do sorotipo predominante.

Neste sentido, reitera-se que anualmente o MS produz campanhas educativas de mobilização social, alertando a população sobre as medidas preventivas para evitar a proliferação do vetor. Considerando ainda o caráter multifatorial extremamente relacionado com as condições de vida da população, saneamento, destinação adequada de resíduos sólidos, abastecimento regular de água, é necessário que outros setores, para além do setor saúde se envolvam na temática do controle das arboviroses.

e) Considerando que o sorotipo 3 não estava presente na região por um longo período, como o Ministério da Saúde planeja reforçar a vigilância epidemiológica para detectar e monitorar precocemente a propagação desse subtipo em outras áreas do país, evitando surtos descontrolados e suas possíveis consequências na saúde pública?

Quanto ao item e, destaca-se:

As ações de apoio aos estados se aplicam a todas as UF, e foram mencionadas no item a, acima. Além disso, para reforçar as ações de controle vetorial, foram elaboradas orientações para implementação das novas tecnologias em municípios de grande porte, o que é considerando um grande avanço no enfrentamento as arboviroses urbanas. Estas orientações estão contidas na NOTA INFORMATIVA Nº 37/2023-CGARB/DEDT/SVSA/MS (0037799369). O objetivo da Nota foi apresentar o escopo e orientações para implementação de novas tecnologias de vigilância e controle do *Aedes spp.* para o direcionamento das ações em municípios de grande porte com mais 100.000 habitantes (acima de 100 mil/hab. Decreto de Lei 1327-2011 Estatuto das Cidades), de acordo com a estratificação de risco para arboviroses, considerando a situação epidemiológica e entomológica local. E como objetivos específicos, estão orientar as ações de estratificação de risco para arboviroses urbanas, para definição dos cenários epidemiológicos e ambientais em municípios de grande porte; orientar as ações de vigilância entomológica para direcionamento das ações de controle vetorial; orientar a implementação das novas tecnologias, a partir da estratificação de risco, considerando os requisitos para a implementação das mesmas e as capacidades operacionais locais; e estabelecer indicadores para o monitoramento das intervenções.

Dentre as tecnologias recomendadas estão a implementação do monitoramento entomológico por ovitrampas, borrifação residual intradomiciliar (BRI-*Aedes*) em imóveis especiais, utilização de estações disseminadoras de larvicidas (EDL), uso de mosquitos com *Wolbachia*, e utilização de mosquitos estéreis por irradiação (TIE-irradiados) para controle do *Aedes aegypti*. Estas tecnologias devem ser alocadas no território a partir de um plano de ação, que tem como pré-requisito a estratificação intramunicipal, e devem sempre ser acompanhadas de ações de visita domiciliar, a depender da área de risco, e das ações de interface com a sociedade. Cabe destacar que as metodologias podem ser combinadas entre si, considerando os cenários complexos de transmissão das arboviroses e seus determinantes, objetivando maior efetividade e melhores resultados. Uma nova diretriz de controle vetorial contendo informações e orientações detalhadas será publicado pelo Ministério da Saúde em breve.

Além disso, a CGARB monitora semanalmente a situação da circulação dos sorotipos DENV, mediante aos dados disponíveis no Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) em parceria com a Coordenação-Geral de Laboratórios em Saúde Pública (CGLAB) e validados pelas secretarias estaduais de saúde.

3 -CONCLUSÃO:

Foram respondidos os questionamentos apresentados, em idade com as atividades e competências relativas à Coordenação-Geral de Vigilância de Arboviroses. Esta CGARB se coloca à disposição para o Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

permanente diálogo e disponibilidade de informações adicionais, ou eventuais atualizações das informações contidas nesta Nota.

LIVIA CARLA VINHAL FRUTUOSO
Coordenadora-Geral de Vigilância de Arboviroses



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Carla Vinhal Frutuoso**,
Coordenador(a)-Geral de Vigilância de Arboviroses, em 24/01/2024, às
18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art.
4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria](#)
[nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **0038541810** e o código CRC **A5AA95B2**.

Referência: Processo nº 25000.192840/2023-15

SEI nº 0038541810

Coordenação-Geral de Vigilância de Arboviroses - CGARB
SRTVN Quadra 701, Via W5 Norte Edifício P0700, 6º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040
Site - saude.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.br/codArquivoTec=2383831>

Nota Técnica 2 (0038541810) SEI 25000.192840/2023-15 / pg. 14

2383831



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Coordenação de Demandas de Órgãos Externos de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVSA/COEX/SVSA/MS

Brasília, 24 de janeiro de 2024.

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR/MS),

Assunto: **Requerimento de Informação nº 3038/2023.**

NUP/SEI Nº 25000.192840/2023-15

1. Trata-se do Despacho ASPAR (0038133709), que remete ao **Requerimento de Informação nº 3038/2023** (0038133694), de autoria do Deputado Federal Amom Mandel (Cidadania/AM), por meio do qual requisita **"informações acerca das medidas e providências adotadas em relação à expansão do sorotipo 3 da dengue no Brasil, considerando os casos já atestados no país e o risco de aumento potencial de disseminação rápida do vírus."**

2. A demanda foi direcionada ao Departamento de Doenças Transmissíveis (DEDT/SVSA), de modo que citada área técnica manifestou-se, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 2/2024-CGARB/DEDT/SVSA/MS (0038541810), prestando os esclarecimentos no âmbito de suas competências, em relação aos quesitos formulados no Requerimento de Informação.

3. Nesse sentido, **assentimos** com a manifestação técnica exarada pela área técnica desta Secretaria (0038541810), restituindo o processo à ASPAR/MS, para conhecimento e providências.

4. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ANGÉLICA ESPINOSA BARBOSA MIRANDA
Secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente substituta



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Espinosa Barbosa Miranda, Secretário(a) Adjunto(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente substituto(a)**, em 24/01/2024, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de](#)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2codArquivoTeor=2383831> Despacho COEX/SVSA/0038541810

2383831



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038592628** e o código CRC **6616057E**.

Referência: Processo nº 25000.192840/2023-15

SEI nº 0038592628



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ZipArquivoTeor=2383831>

Despacho COEXS/SEI 0038592628 SEI 25000.192840/2023-15 / pg. 16



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 164/2024/ASPAR/MS

Brasília, 25 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento de Informação nº 3038/2023

Assunto: informações acerca das medidas e providências adotadas em relação à expansão do sorotipo 3 da dengue no Brasil, considerando os casos já atestados no país e o risco de aumento potencial de disseminação rápida do vírus.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 534/2023, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao **Requerimento de Informação nº 3038/2023**, de autoria do **Senhor Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM**, por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações acerca das medidas e providências adotadas em relação à expansão do sorotipo 3 da dengue no Brasil, considerando os casos já atestados no país e o risco de aumento potencial de disseminação rápida do vírus, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pela área técnica da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente - SVSA/MS, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 2/2024-CGARB/DEDT/SVSA/MS (0038541810).

2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.

3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

NÍSIA TRINDADE LIMA

Ministra de Estado da Saúde



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/InfoArquivo?ref=2383831> | Ofício 164 (000000975) | SÉP 23000192840/2023-15 / pg. 17

2383831



Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde**, em 26/01/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **0038605975** e o código CRC **C71B9234**.

Referência: Processo nº 25000.192840/2023-15

SEI n° 0038605975

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

2383831



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2383831>